



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

**SÚMULA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA
CONFEA/CREA E MÚTUA**

DATA: 14 de agosto de 2019

1 – VERIFICAÇÃO DO QUORUM

Resolução nº 1012/2005: Art. 16: O quórum para instalação e funcionamento da reunião do Colégio de Presidentes corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes à reunião.

A – PRESENCAS NA REUNIÃO:

A.1- MEMBROS DO COLÉGIO DE PRESIDENTES	INSTITUIÇÃO
Eng. Civ. Joel Krüger	Presidente do Confea
Eng. Civ. Paulo Roberto de Queiroz Guimarães	Presidente da Mútua
Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	Presidente do Crea-AC
Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	Presidente do CREA-AL
Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Junior	Presidente do Crea-AM
Eng. Civ. Edson Kuwahara	Presidente do Crea-AP
Eng. Civ. Luiz Edmundo Prado de Campos	Presidente do Crea-BA
Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	Presidente do Crea-CE
Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	Presidente do Crea-DF
Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos	Presidente do Crea-ES
Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida	Presidente do Crea-GO
Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva	Presidente do Crea-MA
Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	Presidente do Crea-MG
Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	Presidente do Crea-MS
Eng. Agr. João Pedro Valente	Presidente do Crea-MT
Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	Presidente do Crea-PA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão	Presidente do Crea-PB
Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	Presidente do Crea-PE
Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	Presidente do Crea-PI
Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	Presidente do Crea-PR
Eng. Eletric. Antônio Cosenza	Presidente do Crea-RJ (Ausente)
Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino	Presidente do Crea-RN
Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	Presidente do Crea-RO
Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior	Presidente do Crea-RR
Eng. Civ. e de Seg. do Trab. Alice Helena Coelho Scholl	1º Vice-Presidente do Crea-RS no exercício da presidência
Eng. Civ. Miguel Angelo da Silva Mello	Vice-Presidente do Crea-SC
Eng. Agr. Arício Resende Silva	Presidente do Crea-SE
Eng. de Telecom. Vinícius M. Marinelli	Presidente do Crea-SP
Eng. Civ. Marcelo Costa Maia	Presidente do Crea-TO

A.2 - Diretoria da Mútua

Eng. Civ. Paulo Roberto de Q. Guimarães	Diretor Executivo
Eng. Agr. e Seg. do Trabalho Cláudio Pereira Calheiros	Diretor de Tecnologia
Eng. Agr. Giucelia Araujo de Figueiredo.	Diretora Administrativa

A.3 - Conselheiros Federais

- Eng. Eletric. Edson Alves Delgado (Vice-Presidente do Confea)
- Eng. Prod. Mec. Zerisson de Oliveira Neto (CAIS e Conselho Diretor)
- Eng. Agr. João Bosco de Andrade Lima Filho (Coordenador da CAIS)
- Eng. Eletric. Modesto Ferreira dos Santos Filho (Coordenador da CCSS)
- Geol. Waldir Duarte Costa Filho (CAIS)
- Eng. Civ. Ricardo Augusto Mello de Araujo (CONP)
- Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva (CONP)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

A.4 - Assessores e funcionários do Confea

GRI	Fabyola Resende
PROJ	Igor Tadeu Garcia
SIS	Reynaldo Barros
GCO	Felipe Pasqualini
SEG	Renato Barros

Equipe de Apoio

Fabyola Gleyce da Silva	Gerente GRI
José Fernandes	Analista GRI
Fernando Henriques	Assistente GTI
Neuzi Maria de Lima	Assistente GRI
Carlos Gustavo V. Mesquita	Assistente GRI

2 – CERIMONIAL DE ABERTURA

2.1 COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS

Coordenador do CP:	Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão
Coordenador Adjunto:	Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior
Presidente do Confea	Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente da Mútua:	Eng. Civ. Paulo Roberto de Queiroz Guimarães
Presidente do Crea-RN	Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino

3 – CERIMONIAL DE ABERTURA

A Cerimônia de Abertura da Quarta Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, realizada na cidade de Natal-RN, no período de 14 a 16 de agosto de 2019, teve início às 9h com a Mesa Diretora dos Trabalhos composta na seguinte ordem: Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão - Presidente do Crea-PB, Coordenador do Colégio de Presidentes-CP; Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior, Coordenador Adjunto do Colégio de Presidentes e Presidente do Crea-RR; Presidente do Confea, Eng. Civ. Joel Krüger; Diretor Presidente da Mútua, Eng. Civ. Paulo Roberto de Queiroz Guimarães e a Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino, Pres. do Crea-RN (anfitriã). Na sequência, prosseguiu-se a solenidade, e como ato de cidadania e patriotismo, ouviram o Hino Nacional Brasileiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

4 – INFORMES POLÍTICOS INSTITUCIONAIS

4.1	ASSUNTO: RELATOR:	Informes do Coordenador do Colégio de Presidentes Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão
-----	------------------------------------	---

O Coordenador do CP, Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão, saudou os presentes e, em especial, o Vice-Governador do Rio Grande do Norte, o Dr. Antenor Roberto Soares de Medeiros, e o Deputado Federal Alisson Bezerra, estes em visita ao fórum. Disse da relação especial com o Rio Grande do Norte porque tem laços familiares na região. Agradeceu à Pres. do Crea-RN, Eng. Civ. Ana Adalgisa, pela organização do evento. Desejou a todos uma excelente reunião e que os assuntos contribuam positivamente para o Sistema Confea/Crea e Mútua.

4.2	ASSUNTO: RELATOR:	Informes do Presidente da Mútua Eng. Civ. Paulo Roberto de Queiroz Guimarães
-----	------------------------------------	--

O Presidente da Mútua, Eng. Civ. Paulo Roberto de Queiroz Guimarães, iniciou a sua fala cumprimentando a todos. Enalteceu a presença da Diretora Administrativa da Mútua Nacional Giucelia Figueiredo, como também do Ex-Conselheiro Federal Eng. Mário Amorim que hoje colabora na Mútua local. Desejou excelente reunião a todos. Falou que já alugou a nova sede da Mútua em Brasília no Setor Hoteleiro Norte, ainda está montando móveis e outras estruturas e, em breve, será aberta para todos. Ainda, nos seus informes, fez uma apresentação do relatório sobre a situação no último mês da Mútua, ou seja, suas atividades principais e eventos que participou e, entre outros assuntos, trouxe os seguintes dados atualizados de janeiro a maio de 2019: 1 – Temos 138.061 associados, sendo 18.686 RT Corporativo; 31.107 Institucional e 88.268 Contribuinte Homologado; 2- Receitas: a) ART - R\$ 38.831.869,49; b) Financeiras – R\$ 36.797.112,75; c) Outras receitas – R\$ 773.774,46; 3 – Despesas: a) Despesas Assistenciais – R\$ 3.077.397,29; b) Despesas de custeio – R\$ 22.803.650,88; c) Despesas financeiras – R\$ 7.963.503,19; 4 – Benefícios Concedidos: Benefícios Reembolsáveis – 4.696 benefícios num total de R\$ 140.474.746,03; Auxílio Pecuniário - R\$ 81.632,00; Auxílio funeral - R\$ 284.518,83.

4.3	ASSUNTO: RELATOR:	Informes do Vice-Presidente do Confea Eng. Civ. Eng. Eletric. Edson Alves Delgado
-----	------------------------------------	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

O Vice-Presidente do Confea, Eng. Eletric. Edson Alves Delgado, iniciou cumprimentando as presidentes dos Creas, o Deputado e do Vice-Governador, outros membros da mesa e outros ex-conselheiros federais presentes Mário Amorim e do Marcos Vinícius Santiago do MT . A seguir justificou a ausência momentânea do Pres. Joel Krüger, este se encontra noutra compromisso institucional do Confea e virá a esta reunião amanhã, como também que a CEEP se encontra reunida em Natal desde a última segunda-feira e tem discutidos importantes assuntos para o Sistema, especialmente a Res. 336/89.

4.4	ASSUNTO:	Informes do Presidente do Confea
	RELATOR:	Eng. Civ. Joel Krüger

O Presidente do Confea, Eng. Civ. Joel Krüger, após saudar os presentes, agradeceu a calorosa recepção da Pres. Ana Adalgisa do Crea-RN. Justificou a sua ausência nesta reunião do CP ontem (14/08/2019), uma vez que participou de uma importante reunião sobre a PEC 108/2019 no Palácio do Planalto em Brasília e saiu de lá muito angustiado com o que foi discutido. Sobre a PEC 108/2019, falou que é um assunto que vem sendo discutido desde o governo de Fernando Henrique Cardoso nos anos 90. Alguns Conselhos Profissionais dizem que a PEC é boa e outros dizem que não. Mais na frente voltaremos a discutir esse assunto. O DOU de ontem publicou o extrato do contrato da 76ª SOEA em Palmas-TO que foi assinado entre o Confea e a empresa organizadora. A seguir passou a discorrer sobre as suas atividades institucionais e participações em eventos de julho até o momento: 1 - 25º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis – Cbenc, em Florianópolis – SC, de 7 a 9 de agosto do corrente ano; 2 - 10º CEP na Bahia, em 4 de agosto; 3 - Colégio Estadual de Inspetores e 10º Congresso Estadual de Profissionais de São Paulo e 18º Seminário de Fiscalização do Crea-SP, 2 a 3/08/19; 4 - 10º Congresso Estadual de Profissionais -CEP, em Vitória – ES, 06/07/19; 5 – Sistematização das Propostas do 10º CNP, 8 e 9/08/19, em Brasília; 6 - Aprovação da Política de Patrocínio, Brasília, em 24/07/19: 6.1 -Aprovada a política que disciplina a concessão de patrocínio pelo Confea e seu respectivo edital; 6.2 - R\$ 1,5 milhão destinados a projetos que serão executados em 2019 e R\$ 3,5 milhões para projetos a serem desenvolvidos em 2020; 6.3 - Válido para Creas, Entidades de Classe e Instituições de Ensino Públicas; 7 – Sessão Plenária Especial comemorativa e referente a 1500ª reunião do Plenário do Confea, 24/06/19; 8 – Reunião da Coordenaria Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica – CCEEE em Brasília, 22 a 24/07/19; 9 - Reunião da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho – CCEEST em Brasília – 7 a 9 de agosto; 9 - Inauguração da Inspeção de Araripina – PE , em 12 de julho; 10 - Plenária do Crea-SP, São Paulo-SP, em 11 de julho; 11 - Evento no TCU sob o tema "Diálogos sobre Infraestrutura – Contratação por Pregão e RDC, em Brasília - 28 de junho; 12 - X Fórum de Gestores das Instituições de Ensino em Engenharia – 26 de junho, em Brasília.

4.5	ASSUNTO:	Informes do Coordenador Adjunto do CP
	RELATOR:	Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

Saudou a todos, especialmente aos membros da mesa. Disse da enorme satisfação em estar ajudando no CP e que temos muitas propostas para discutir, especialmente à relativa à ajuda financeira aos Creas. Conseguimos compor o plenário do Crea-RN. Quanto à sustentabilidade financeira, temos Creas que estão sofrendo com a crise nacional e não têm como cumprir com as suas responsabilidades financeiras. Tivemos uma participação excelente nos CEPs, o número de participantes foi superior às CEPs anteriores.

4.6	ASSUNTO: RELATOR:	Informes da Presidente do Crea-RN Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino
-----	------------------------------------	--

Deu boas vinda a todos. Falou da honra em recebe-los. Agradeceu a presença do Vice-Governador Antenor Roberto Soares de Medeiros e do Deputado Alisson Bezerra, este presidente da Frente Parlamentar da Engenharia. Falou da satisfação de estar à frente do Crea-RN. A nossa gestão tem o objetivo de abrir as portas para os profissionais e para a sociedade. Quando a gente ver um jovem deputado como Alisson é o reflexo da inovação dos profissionais da engenharia e da política. Enalteceu o Vice-Presidente do Crea, que foi o organizador do evento e todos os funcionários do Conselho Regional, ou seja, agradecendo a todos do Crea-RN que estão organizando o evento. Tivemos na semana passada a reunião do Conselho de Marketing e ficou definido que cada estado vai encaminhar a sugestão de um prédio antigo para se mostrar a importância da engenharia na manutenção destes. Está sendo criado vídeos para serem distribuídos nos estados sobre a importância da fiscalização para a sociedade. Realizamos os CEPs e elegemos a maioria dos delegados são jovens. Temos 5 homens e 4 mulheres recém-formados como delegados. Devemos pressionar o Confea para regulamentar o Crea-JR, inclusive vou fazer uma proposta neste sentido a ser apresentada ainda nesta reunião. A proposta apresentada para o CNP nesse sentido foi rejeitada.

4.7	ASSUNTO: Informes do Representante da Frente Parlamentar da Engenharia no RN RELATOR: Dep. Estadual Alisson Bezerra (Solidariedade)
-----	--

Saudou a todos, especialmente o Vice-Governador Wanderlei Castro presente. Disse da satisfação em ser Eng. Civ. e deu os parabéns à Pres. Ana Adalgisa, especialmente pelos 50 anos do Crea-RN e disse que houve na Assembleia Legislativa do RN. Este ano houve uma sessão comemorativa dos 50 anos do Crea-RN. Tem acompanhado com a Bancada Federal as ações parlamentares federais no Congresso Nacional. Parabenizou à mesa e à Mário Amorim que está na diretoria da Mútua do RN. Minha cidade Mossoró me deu a honra de ser deputado por ela. A frente parlamentar local tem oportunidade de discutir assuntos da engenharia, agronomia e das geociências. O trabalho na assembleia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

é no sentido de fazer legislação que ajude aos profissionais do Sistema e à sociedade. Sejam todos abençoados neste grande evento.

4.8	ASSUNTO:	Informes do Governo do Estado do Rio Grande do Norte
	RELATOR:	Vice-Governador Antenor Roberto Soares de Medeiros

Deu bom dia a todos e cumprimentou os membros da mesa e demais presentes. O nosso governo tem a premissa de desenvolvimento e assim as profissões do Sistema Confea/Crea tem papel importante nessa empreitada. O Estado tem passado por difícil situação financeira e temos um grande desafio e precisamos dessa ajuda profissional. Estamos em busca da carreira de estado e outras conquistas aos profissionais. Ao assumir o Estado, pegamos 4 folhas atrasadas dos funcionários e, até agora, só pagamos uma delas. No Brasil temos a dificuldade de discutir o desenvolvimento do país com o controle das profissões. Ambas podem andar juntas. Não se contrapõem. Os Conselhos Profissionais e a OAB são muito importantes para o Brasil. Estamos vendo o absurdo de vermos hoje uma desmobilização das instituições e órgãos públicos importantes sem qualquer tipo de mitigação ou discussão. É imprescindível manter a natureza jurídica dos Conselhos como Autarquias e suas fiscalizações. O controle social dessas autarquias são mecanismos excelente e não podemos vê-los desmobilizados.

4.9	ASSUNTO:	Informes da Presidente do Crea-RN
	RELATOR:	Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino

Tivemos a reunião da Comissão de Comunicação e Marketing – CCM, no Confea, em que ficou decidido que serão ampliadas as divulgações nos rádios, como também serão distribuídos cinco outdoors para o interior dos estados. Ontem criamos a Frente Parlamentar da Engenharia e Geociências no Rio Grande do Norte. O Deputado Estadual vai ter reunião com a Frente Parlamentar da Engenharia Federal em Brasília e entregou para ele uma agenda com nossas propostas. Pedimos que fosse feito uma legislação estadual para obrigar que os cargos de nível superior e médio nas nossas áreas da engenharia e agronomia sejam ocupados por nossos profissionais. Realizamos os CEPs no estado.

4.10	ASSUNTO:	Informes do Presidente do Crea-PR
	RELATOR:	Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

Parabenizou a anfitriã Pres. Ana Adalgisa, falando que pretende recebê-los com o mesmo carinho no Paraná na próxima reunião. O Hotel Recanto de Catarata em Foz de Iguaçu será o escolhido, ele é muito bom, tem um espaço amplo. Mas teremos outros hotéis e traslados para eles. Estamos marcando o futebol na quinta-feira com o churrasco. Estamos prevendo uma visita técnica à Usina de Itaipu na quinta-feira (03/10/1962) pela manhã. O Crea-PR na última segunda (12-08) teve alterações no sistema de emissão de ART. A TOS está sendo implantada nesse Sistema.

4.11	ASSUNTO: RELATOR:	Informes do Presidente do Crea-BA Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos
------	------------------------------------	---

Saudou a todos os membros do CP presentes. Trouxe algumas considerações dos CEPs: foram realizados 27 encontros regionais e, fica feliz, pois, dos 34 delegados da Bahia 14 são mulheres, inclusive a mais jovem do Brasil. Disse que o Diretor financeiro para a Mútua é escolhido por eleição e seria interessante que a Mútua dê notícias sobre a atuação dele. Pessoas que não são do Sistema (Arquiteto) devem pagar anuidades à Mútua. Será que podemos discutir num outro momento sobre a diária nacional do Confea, ou seja, por que a diária do Cons. Federal é maior que a nossa? Temos alguns problemas com a implantação do Livro de Ordem de Obras. Como outros Creas estão fazendo? Como fazemos registros de MEI já que eles não pagam taxas? Seria importante incluir na pauta a questão de escritórios regionais financiados pelos Creas para atendimento de pessoas carentes. Vejo que na PEC 108/2019 tem umas coisas interessantes como a questão de definição do regime jurídico. Temos de fazer uma frente parlamentar com situação e oposição.

Pres. Paulo Guimarães (Mútua): Em relação à questão eleitoral, temos a nova resolução em que o Diretor Geral e Administrativo serão eleitos pelos profissionais. O Diretor Financeiro é indicado pelo Plenário dos Creas. A Mútua é auditada pelo TCU e pelo Confea. Estamos em processo de avanço para novos procedimentos eleitorais.

4.12	ASSUNTO: RELATOR:	Informes do Presidente do Crea-MS Eng. Agr. Dirson Artur Freitag
------	------------------------------------	---

Falou sobre a reformulação da Res. 439 e a recuperação dos Creas, porque a Res. Confea 1118, de 26/07/2019, só contemplou algumas multas, sendo que a multa de mora não foi contemplada. Não será permitido desconto por multa de mora. Ou seja, aplicamos os 20% nos casos de atrasos do pagamento da anuidade e só. Fica expressa a insatisfação com esse fator. Há necessidade de ainda neste ano fazermos algumas recuperações de crédito, inclusive alguns Creas estão muito precisados nesse sentido. A Assessoria do Confea precisa ouvir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

mais os Creas, nossas assessorias precisam conversar mais com as do Confea (Audi, GDI, Proj etc.) nessas questões financeiras. Agradeceu enormemente à DIREX da Mútua que autorizou a Mútua MS a contratação de planos de saúde regionais. Sugeriu que ex-funcionários do Crea pudessem permanecer na Mútua para que tenham direito a novos planos de saúde.

Pres. Francisco Antônio Silva de Almeida (Crea-GO): Em aparte dado por Dirson falou que até a última quinta-feira sabíamos o que fazer com a advento da Resolução 1118/19, mas hoje não sabemos. Precisamos alterar essa resolução.

4.13	ASSUNTO: Informes do Presidente do Crea-MG RELATOR: Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges
------	--

Tivemos mais de 3000 profissionais nos CEPs e estamos confiantes com um grande número de delegados de Minas para o CNP 2019 em Palmas-TO. Foi boa a participação no encontro do Crea-JR em Belo Horizonte e agradeceu as presenças do Paulo da Mútua e do Cons. Delgado nesse evento. Convidou a todos para o lançamento da frente parlamentar no dia 5 de setembro do ano em curso na Assembleia Estadual de Minas às 10h. Espera que todos os Deputados assinem a lista. Em Minas Gerais criamos os Conselhos de Ordens Regionais e no Crea-MG está havendo esta semana mais uma reunião. Agradeceu a Pres. Ana Adalgisa pela hospitalidade. Estamos fazendo concurso público para contratar 10 fiscais de nível superior. Já temos mais de 160 fiscais no Cons. Regional.

4.14	ASSUNTO: Informes do Presidente do Crea-MT RELATOR: Eng. Agr. João Pedro Valente
------	---

Está muito feliz com a preparação desta reunião, parabenizando a Pres. Ana Adalgisa e toda equipe do Crea. O vice-governador no final da sua fala foi muito feliz ao se posicionar contrariamente a PEC 108/2019 e defender a importância dos Conselhos Profissionais. Agradeceu ao Pres. Dirson do Crea-MS que disponibilizou um excelente programa de computador para MT, tendo o convênio entre os dois Regionais sido assinado na terceira reunião do CP em Palmas-TO. Relatou que ao chegar em Natal soube que o aeroporto era tão longe por conta das obras da copa, o que ficou ruim. Em MT é pior, as obras do Sistema de Veículo Leve - VLT sobre trilhos não foram concluídas. Ainda hoje a obra do VLT está paralisada. Estamos fazendo uma discussão muito forte no estado sobre o assunto e na última semana estivemos com o governador e outras autoridades. Foi um Bilhão e meio gastos e a obra não foi finalizada. O nosso vice-governador, que está preso, na sua delação disse que recebeu uma quantia muito grande de propina. Faltam 700 milhões para terminar a obra.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

4.15	ASSUNTO: Informes do Presidente do Crea-AP RELATOR: Eng. Civ. Edson Kuwahara
------	---

Agradeceu à Pres. Ana Adalgisa pela recepção e ao Coordenador Aragão por estar sempre enviando notícias sobre as propostas do CP e decisões do Confea. Os pedidos sobre SOEA e CNP foram atendidos e, inclusive, de um profissional que está com câncer e desejou ir para a SOEA, tendo o Pres. Joel do Confea atendido o seu pleito e facilitado a ida desse profissional. Aproveito para agradecer esse ato humanitário do Pres. Joel.

4.16	ASSUNTO: Informes do Presidente do Crea-PI RELATOR: Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho
------	---

Disse que a Mútua Piauí faz convênio com farmácias e outras empresas. Seria bom que houvesse padronização envolvendo a Mútua Nacional e a Regional, ou seja, que sejam as mesmas parcerias para a nacional e regional.

4.17	ASSUNTO: Informes do Presidente do Crea-CE RELATOR: Eng. Civ. Emanuel Maia Mota
------	--

Agradeceu ao Pres. Afonso pela recepção lá no Amazonas e informou que repassou tecnologias para o Crea-AM. Sugeriu que quando envia lista/projeto do Prodesu ao Confea, todas as vezes o Conselho Federal pede os mesmos dados, uma grande burocracia. Seria importante que o Confea tivesse um banco de dados atualizado para não estar pedindo os mesmos dados o tempo todo.

4.18	ASSUNTO: Informes do Presidente do Crea-PE RELATOR: Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho
------	--

Saudou aos presentes. Agradeceu a Ana Adalgisa pela acolhida. Agradeceu a Joel, ao Pres. Arício, Pres. Berilo e Cons. Federal que estiveram presentes na 9ª reunião itinerante da plenária em Araripina. Agradeceu à Diretora Giucelia da Mútua pela participação no evento do Crea-PE. Solicitou a possibilidade de levar a Empresa Invicta para fazer uma apresentação na próxima reunião em Foz de Iguaçu-PR sobre um programa de saúde interessante que dispensam certas despesas para o contratante, finalizou pedindo para pautar o assunto na próxima reunião.

Coordenador Antonio Aragão do CP: solicitou à assessoria para pautar essa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

apresentação, por 30 minutos, na sexta-feira dia 4 de outubro.

4.19	ASSUNTO: Informes do Presidente do Crea-SE RELATOR: Eng. Agr. Arício Resende Silva
------	---

Deu bom dia a todos. Disse que tem três informes: 1 – receituário agrônomo – estamos finalizando um banco de dados com os agrotóxicos para emissão de receita on line, será aberto para o Sitac, fica à disposição para qualquer Crea que queira usar esse banco de dados; 2 – Livro de Ordem – baixamos uma portaria que a partir de 1º de setembro será implantado esse livro no SITAC, Sistema Eletrônico Corporativo que permite o gerenciamento de documentos ligados às rotinas técnicas, administrativas e operacionais do Crea; 3 – Fez uma crítica à Res. 1118/2019 que se parece mais de recuperação de juros do que não de recuperação de créditos. Exemplo: crédito rural – o gov. federal quando quer recuperar crédito rural baixa legislação em cima de capital e não de juros.

4.20	ASSUNTO: Informes do Presidente do Crea-AM RELATOR: Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Junior
------	--

Cumprimentou a todos e parabenizou a Pres. Ana Adalgisa pelo evento. Ressaltou uma ideia fantástica que teve no Amazonas que foi a consecução do torneio início de futebol: providenciamos os uniformes e levamos o pessoal para a Arena da copa do mundo, tendo sido realizado o torneio com muito sucesso. Iremos fazer uma comemoração de 60º aniversário do Crea-AM e gostaríamos da participação dos senhores. Teremos eleição para o Cons. Fed. na modalidade de agronomia. Agradeceu ao Pres. Emanuel que disponibilizou o Sistema de TI para realizar a Plenária do Crea-AM eletronicamente. Inclusive, foram técnicos do Crea-CE para Manaus no dia da plenária e fizemos a reunião com muito sucesso. Vamos construir o prédio anexo do Crea-AM.

4.21	ASSUNTO: Informes do Presidente do Crea-TO RELATOR: Eng. Civ. Marcelo Costa Maia Ontem assinou o contrato com empresa para a realização da SOEA no próximo mês. Sobre o Refis, tem dúvidas: quem está devendo 2018 não vai pagar 2019? E 2020, como será? Parece que 2019 vai ficar de fora. Temos mais de 2000
------	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

	processos de cobranças de dívidas para o Crea e o juiz não consegue julgar na vara dele em tempo todos esses processos. Falamos pessoalmente com o Magistrado para ver se agiliza, mas é muito difícil para ele.
--	--

5 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ANTERIOR

5.1	ASSUNTO:	Foi aprovada a Súmula da Terceira Reunião do CP ocorrida nos dias 12 a 14 de julho do corrente ano na cidade de Aracaju - SE, sem emendas.
	INTERESSADO:	Colégio de Presidentes – CP

6 – QUADRO DEMONSTRATIVO DE ANDAMENTO DAS PROPOSTAS -2018/2019

6.1	ASSUNTO:	Quadro Demonstrativo de Andamento das Propostas – 2018/2019 – Detalhamento da situação das propostas.
	INTERESSADO:	Colégio de Presidentes

ENCAMINHAMENTO: – O assunto ficou para ser apresentado no último dia (16/08) pela Gerente da GRI, Eng. Eletric. Fabyola Gleyce da Silva Resende.

7 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA

7.1	ASSUNTO:	Aprovação da Pauta da Quarta Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes, Natal - RN, no período de 14 a 16 de julho de 2019.
	INTERESSADO:	Colégio de Presidentes – CP.

ENCAMINHAMENTO: Após discutida, a pauta foi aprovada por unanimidade.

8.	ASSUNTO:	FISCREA – Programa de Geolocalização da Fiscalização no CREA-BA
	RELATOR:	Marcelo Pessoa – Coord. de TI do Crea-BA

Discorreu sobre a visita da Tecnotech, de 22 a 25 de janeiro do corrente ano, ao Crea-BA, na qual foram evidenciados: 1 - Desenvolvimento de Webservices para Aplicativo Fiscalização 2 - Definição Empreendimentos; 3 - Modular Banco de Dados para Receber Dados de Convênios; 4 - Resolução de Tickets Diversos. Tecnologias empregadas: 1 – Base off-line; 2 – CouchDB/PouchDB; 3 – Open Layers.Falou da sincronização SITAC – CouchDB – FISCREA (PouchDB).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

9.	ASSUNTO:	Microempreendedor Individual (MEI) - Inclusão social, econômica e previdenciária (PL-065/2019)
	RELATOR:	Apresentação do Coordenador do GT MEI, Cons. Fed. Carlos Laet Simões Oliveira, e do representante do GT MEI do Governo Federal, Sr. Fábio Santos Pereira da Silva.

Os palestrantes discorreram sobre a finalidade do GT MEI no âmbito do Confea, conforme o disposto no item "2" da PL-0065/2019: *Aprovar a nova instituição do Grupo de Trabalho Micro Empreendedor Individual – GT-MEI, com a finalidade de disciplinar a atuação do Confea em consonância com a Sub Secretária de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato, do Ministério da Economia, na análise dos códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e também na análise da Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) para os microempreendedores individuais que não caracterizem serviços de engenharia ou que venham a necessitar de normativo para regulamentar o registro dessas empresas nos Creas, bem como verificar a oportunidade de discutir a questão da redução de 90% do valor de multas para as empresas constituídas como MEI.* A seguir efetuaram os seguintes esclarecimentos: 1) Base Legal do MEI – a) Criado pela LC nº 128/2008; b) Faturamento de até R\$ 81 mil/ano; c) Impostos fixos: 5% do SM+ ICMS (R\$ 1,00) + ISS (R\$ 5,00) - Paga carga reduzida de impostos de até R\$ 55,90; 2) Número de MEI em 10/08/19= 8.753.987, sendo que 48% dos MEI vendem para empresas; 3) O MEI é uma política pública que tem por objetivo a formalização de pequenos negócios – empreendedores que estavam invisíveis na sociedade e agora conseguimos saber onde estão e qual a atividade que desempenham, promovendo o desenvolvimento local nos municípios brasileiros ; 4) O MEI é um Empresário Individual da Indústria, comércio ou serviços, podendo exercer uma ou mais das 460 atividades do Anexo XI da Resolução CGSN 140/2018; 5) Não participa de outra sociedade empresária, possui apenas um empregado e um único estabelecimento; 6) Órgão envolvidos: Ministério da Economia; RFB; INSS; CGSN: Bancos Oficiais; SEBRAE; Entidades de Classe; CNM, ABM etc.; 7) Cidadania Empresarial (CNPJ, Emissão de Nota Fiscal, Compras Governamentais e Crédito para Pessoa Jurídica); 8) Como Podemos Cooperar (Sistema Confea-Crea): 8.1 - Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica, com objetivos de proteção da sociedade, do meio ambiente e do MEI; 8.2 - O Sistema tem que olhar para a ocupação do empreendedor e não para o CNAE: Ocupação: Pedreiro – CNAE: 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA = Doceiro – CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar; 8.3 - Capacitação Técnica e Gerencial dos MEI para as atividades de engenharia e agronomia – mão-de-obra qualificada para os profissionais de engenharia contratarem- "Parceria MUTUA"; 8.4 - Implantar programa de incentivo à aquisição de tecnologias de baixo custo que promovam o incremento de produtividade; 8.5 - Interpretação das atividades que poderão ser desempenhadas pelo MEI para evitar entrar no campo das atividades de engenharia – "O MEI É OPERACIONAL PARA PEQUENAS ATIVIDADES" – Confecção da Cartilha MEI.

INFORMES DIVERSOS EM 14/08/2019

Senador Jean Paul Prates (PT/RN): Não é engenheiro, mas ver nas profissões da engenharia e agronomia um rol de importantes profissionais com capacitação reconhecida. É de origem carioca, mas é senador pelo RN com muito orgulho. Temos que manter os Conselhos Profissionais como são nas suas origens e ampliar suas ações e não destruí-los como propõe a PCE 108/2019. Estou ao lado de vocês nessa luta. A nossa presença física é importante. Desarquivamos o processo de carreira de estado. Temos uma bancada que atua com bastante serenidade. Sou o relator do Marco dos Transportes Ferroviários e temos um



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

bom diálogo com o Governo e com os parlamentares. Olhamos para o bem do Brasil quando as propostas são boas.

Pres. Ana Adalgisa (Crea-RN): Disse que se encontra muito honrada em receber o Senador Jean Paul que tem um excelente trabalho em prol do Rio Grande do Norte. O que pedimos é o que senhor dê força para o projeto de carreira de estado e contra a PEC 108/2019. A sua presença mostra o compromisso com a nossa categoria e com o Brasil.

Cons. Delgado (Informe da CEEP): 1 – Anteprojeto da Resolução 336/1989. Aprovou o mérito em Natal em trabalho conjunto com o Crea-RN e mandou para consulta pública, prazo de 60 dias, até 12/10/2019; 2 – Consulta sobre o art. 75 da Lei 5194/66 – a CEEP pediu listagens aos Crea sobre processos de má conduta pública, tendo recebido poucas respostas; 3 – Tempo de tramitação de processo – foi levantado indicadores com base nos autos de infração do tempo médio gasto com um processo mais de 900 dias (lavratura do auto até a deliberação da CEEP); 4 – Reuniões técnicas de fiscalização nas regiões Sul e NE. Haverá outras no SE e CO.

Pres. Berilo (Crea-MA): Não tem os elementos sobre o Projeto que altera a Resolução nº 336/89. Gostaria de ter acesso do conteúdo desse projeto. Essa PEC 108/2019 inclui dois artigos e quatro parágrafos e, uma vez aprovada, passaria a fazer parte da Constituição e nossa Lei nº 5.194/66 estaria revogada. Não consigo entender porque a OAB estaria fora dessa PEC. Somos a favor da rejeição dessa PEC.

Pres. Dirson (Crea-MS): sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho interno para discutir esse assunto da Res. 336 de 1989, pode ser por WhatsApp;

Cons. Fed. Bosco (Coord. da CAIS): Definiu as competências da CAIS. Propostas do CP foram 12 aprovadas e 1 não atendida neste ano de 2019 - eventos de fiscalização, mas que foi encaminhada ao setor competente para levantar os custos e condições para os próximos anos. Proposta do CDEN – aprovadas 9 e 2 reprovadas; Inserção Internacional – criado um grupo técnico no Confea.

Pres. Raimundo Ulisses (Crea-PI): Disse que é importante essas reuniões e o Confea deve realmente promover esses eventos.

Pres. Carminda (Crea-AC): Devemos fazer um trabalho de fiscalização integrado com vários estados. Não temos acesso do conteúdo dos procedimentos indicados pelo Confea aos fiscais. Está chegando 2020 e não fizemos qualquer ação fiscalizatória nem temos qualquer plano de fiscalização para o ano novo. Qual o fruto real dos treinamentos?

Pres. Luizão (Crea-BA): Se não existe previsão orçamentária para os treinamentos de fiscalização pelo Confea, precisa-se fazer um plano real para incluir no orçamento os recursos necessários. Na Bahia estamos fazendo parcerias com outros órgãos de fiscalização (Receita etc.). Nosso interesse não é multar e sim regularizar a situação. A sociedade tem reagido positivamente a esse método.

Coord. Aragão (Pres. Crea-PB): Nas próximas reuniões vamos deixar espaço para discutir sobre fiscalização.

Cons. Fed. Delgado (CEEP): O Joel determinou que não se faz qualquer coisa/evento no Confea sem que haja o tema fiscalização.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

Superintendente Reynaldo Barros (SIS): A AUDI daqui pra frente vai se dedicar ao tema de fiscalização, orientar os Creas nesse sentido. Falou da importância da DN 95, de 2012, que aprovou as diretrizes de fiscalização.

Pres. Francisco Almeida (Crea-GO): Tem de se instruir direito os nossos fiscais, dizer o que, onde e como fiscalizar. Sem orientação e planejamento não há sucesso de fiscalização. Os Conselheiros têm de trazer inovações sobre fiscalização, dar suas contribuições ao tema.

Pres. Carlos Xavier (Crea-RO): Os meus gastos este ano foi inferior ao ano anterior. Mesmo assim o arrecadado tem nos deixado em situação difícil para honrar os compromissos. Me preocupo com o Prodesu por não ter alcançado a meta de fiscalização.

Pres. Edson Kuwahara (Crea-AM): Tem que se analisar principalmente a condição do Crea. O gestor que usou indevidamente os recursos é que têm de responder por seus atos e não o gestor atual.

José Aparecido Lima Júnior (DYNAMUS): Apresentou o Dynamus Clube como uma oportunidade de negócios, especialmente em investimentos em seguros e consórcios de móveis. Fez um relato sobre o Projeto da Mútua Itinerante, cujo objetivo é viabilizar ações especiais, complementares à gestão atual da MÚTUA, visando a aproximação as associações metropolitanas de Engenharia, com o intuito de apresentar os benefícios de ser um MUTUALISTA, conhecendo o CLUBE MÚTUA, TECNOPREV, BENEFÍCIOS REEMBOLSÁVEIS, entre outras ações. Falou ainda sobre o Mútua Lab como um Programa de Fomento à Inovação, Criatividade e Empreendedorismo.

DATA: 15 de agosto de 2019

Discussão sobre a PEC 108/2019:

Pres. Joel Krüger (Confea): Sobre a PEC 108/2019, falou que é um assunto que vem sendo discutido desde o governo de Fernando Henrique Cardoso nos anos 90. Alguns Conselhos Profissionais dizem que a PEC é boa e outros dizem que não. Não há consenso no Conselhão, este formado por presidentes de vários conselhos profissionais e OAB. Fomos no Ministério da Economia com o Secretário Paulo Élbio e este tem o entendimento de que os conselhos têm de sair do Estado. Nos reunimos ontem com o Sr. André Rorato, superintendente da Casa Civil, e três assessores. Nessa reunião ficou bem claro que não somos Estado, se quiser isso, os recursos têm de ir para a União e esta indicaria a diretoria e pagaria os custos dispostos no orçamento federal. A parte de fiscalização seria definido em lei de como se fiscalizaria no futuro. No final da reunião, ficamos só os presidentes de conselhos reunidos e vimos uma divisão de uns a favor e outros contra a PEC 108/19. As negociações não evoluem junto ao Governo. Temos de decidir qual o caminho a seguir. Temos uma proposta de criação de uma frente parlamentar de todos os conselhos e no dia 28/08/2019 teremos essa frente lá no Congresso Nacional. Eles demonstraram uma redução de atuação nas fiscalizações dos conselhos com a PEC, talvez ficaríamos apenas com a fiscalização da ética. Para aprovar a PEC são votos qualificados, na Câmara 308 Deputados, precisaríamos de 206 votos contrários. A PEC não tem prazo, pode ficar por anos adormecida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

Pres. Francisco Antônio Silva de Almeida (Crea-GO): Estamos na berlinda. Primeiramente sou contra a essa PEC 108. Encontramos dois deputados no aeroporto e se manifestaram contra. Se ela passar não teremos a função de fiscalização, seríamos um sindicato. Precisaríamos consultar advogados especialistas sobre o assunto para fazermos uma estratégia e fazermos um amplo trabalho junto aos parlamentares.

Pres. Valente (Crea-MT): Particularmente tenho uma opinião bastante crítica de nossa situação. Estamos sendo atuantes junto aos deputados o que antes não havia. Estou quase concordando com os presidentes de conselhos que acham melhor privatizá-los. O arrecadado na fiscalização não paga as nossas contas. A universidade Federal de Mato Grosso no mês passado ficou fechada dois dias por falta de pagamento de energia.

Pres. Lúcio (Crea-MG): O governo quer abrir a economia brasileira, é uma questão ideológica. Não houve qualquer debate por parte do governo, porque é um programa dele. Temos de rejeitar essa PEC. Se colocarmos um texto alternativo na PEC sem modificar o esqueleto, estaríamos concordando com ela e seríamos extintos. Vai ser uma disputa sim ou não.

Pres. Luiz (Crea-BA): Vejo que na PEC tem umas coisas interessantes como a questão de definição do regime jurídico. Temos de fazer uma frente parlamentar com situação e oposição.

Pres. Berilo (Crea-MA): Essa PEC inclui 2 artigos e 4 parágrafos e, uma vez aprovada, passaria a fazer parte da Constituição e nossa Lei nº 5.194/66 estaria revogada. Não consigo entender porque a OAB estaria fora dessa PEC. Somos a favor da rejeição dessa PEC.

Pres. Joel (Confea): Temos de entender algumas particularidades: A OAB não é conselho e sim uma Ordem e juridicamente não seria pega pela PEC. O Conselho de Medicina está fora porque não fiscaliza e tem a questão da segurança de vida. A questão funcional tem dois lados, se for aprovada consolida a CLT. Deputados ligados ao governo federal estão geralmente a favor da PEC. Estamos discutindo com o Ministério da Economia a questão da entrada de empresas estrangeiras no país, eles querem prazo rápido para que o profissional ou empresa consiga o seu registro no Sistema. Vamos ter uma audiência com o Presidente do Senado no próximo dia 27 e precisamos levar uma proposta consistente. Vamos fazer uns reforços na Assessoria Parlamentar com pessoas que entendam o trâmite no Congresso, vamos transformá-la numa gerência e aí poderemos fazer um trabalho melhor junto ao Congresso Nacional. Independente da PEC vão acontecer outras coisas contra o Sistema. Os Creas têm de atuar fortemente junto aos Deputados independente do tamanho de bancada de deputados nos seus Estados. A negociação se for haver, temos que procurar o governo e, por outro lado, no formato como se encontra não é boa pra nós. São duas vertentes. Não podemos fechar as portas. Preciso ver a posição dos senhores para que tragam deputados governistas que nos apoiem nas nossas teses. O grupo do Paulo Guedes deve ser trabalhado na linha. Não sabemos se a PEC nos favorece quanto à questão de segurança para nos tirar do rol dos conselhos atingidos pela PEC. O governo é que vai dizer por lei regulamentadora. Nós temos nossas interpretações, mas que pode não ser a do governo.

Pres. Dirson (Crea-MS): Temos de fazer uma estratégia de abordagem e precisamos ceder em alguma coisa. Temos alguns deputados no estado que, pelos perfis, podem nos ajudar, mas seria definindo o nosso regime, por exemplo, não seria a rejeição total da PEC.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

Minha opinião: vamos ter de cortar na carne e deixar algumas coisas boas que tem lá. O que mais exonera é ART, temos de rever isso.

Pres. Ulisses (Crea-PI): Ela foi boa porque nos leva a discutir alguns assuntos nossos. Por exemplo, recentemente alertamos para não aumentarmos o valor da anuidade por conta da situação do país e, infelizmente foi aumentada. Nossa burocracia, como por exemplo o registro de empresas, pode ser alterada independente da PEC. Sou contrário a essa PEC.

Pres. Fátima Có (Crea-DF): Precisamos ser contra no seu total. Caso a PEC passe, perderemos todos os direitos de fiscalização, punição e regulamentação. É hora de contabilizarmos os votos de deputados contrários a essa PEC. Precisamos de uma consultoria para sabermos o que fazer, talvez lobistas, advogados etc.

Pres. Vinicius (Crea-SP): Tenho um caso em São Paulo de uma decisão judicial de um funcionário que ganhou a tese de regime jurídico estatal. O TRF suspendeu a contratação de 20 candidatos após um concurso. Não sei qual a posição ideal: seríamos contrários 100% a PEC ou encaramos algumas situações da PEC que são boas para nós? Não hoje ideologia em discussão e sim um perigo real de destruição do Sistema. Em algum momento não vamos mais segurar essa situação, há um apoio popular contra o Sistema.

Pres. Emanuel (Crea-CE): Temos de ter nos Creas posições para agilizar a nossa burocracia. No Ceará uma CAT já é emitida antes de 24 horas. Temos de reforçar a assessoria parlamentar e encher a pauta deles de emendas etc. A fiscalização não se paga. Temos de nos reinventar. Disse que o voto é da bancada do partido político e não de cada deputado. Soube por assessor jurídico do partido Novo que este é radicalmente a favor da PEC e disse que vai obrigar os deputados a votar a favor dela.

Pres. Lúcia (Crea-RS): Temos de trabalhar em muito para mobilizar os deputados para rejeitar essa PEC. O Sistema tem de melhorar e ser melhor visto pela sociedade.

Pres. Ana (Crea-RN): Deu boas vindas ao Cons. Modesto do RN. Não podemos morrer de véspera. Temos de mostrar o nosso valor a todos os deputados nos estados. O que os nossos deputados e senadores pensam dessa PEC? Precisamos ir atrás deles para saber. Fizemos uma reunião na semana passada com a liderança da OAB e a ideia é fazer uma carta para a sociedade para deixar claro a nossa importância. Todo presidente de Crea quando for em Brasília deve ir para o Congresso visitar os Congressistas. Poderíamos marcar uma reunião extraordinária para irmos fazer uma ação parlamentar.

Pres. Evandro (Crea-PE): Temos a maioria dos profissionais contra nosso Sistema. Temos capacidade de convencer nossos profissionais de que estamos defendendo a eles? Não temos o apoio dentro da nossa casa. Se tivermos muita gente ao nosso lado, ganhamos força. Votar contra a PEC pode ser uma vitória momentânea, mas que lá na frente, pode-se mudar para algo pior.

Pres. Afonso (Crea-AM): Ouvi atentamente os presidentes que me antecederam e o Pres. Joel levantou um assunto importante que é o reforço da assessoria parlamentar. Os Creas também devem fazer melhoria nas suas assessorias parlamentares.

Pres. Arício (Crea-SE): Estamos conversando com dois senadores e alguns deputados. Tenho dúvidas se o nosso Sistema se encaixa naquelas condições da PEC de segurança, etc.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

DECISÃO DO CP SOBRE O DIRECIONAMENTO QUANTO À PEC 108/2019: No momento temos um sentimento contrário a PEC e faremos ações parlamentares sobre o tema.

10. PALESTRAS

10.1.	ASSUNTO:	Palestra: PEC nº 108, de 2019, de autoria do Ministro da Economia Paulo Guedes; Gestão à Vista e Ações Judiciais Relevantes
	RELATOR:	Procurador da PROJ/Confea, Dr. Igor Garcia.

O Palestrante iniciou a sua fala fazendo alguns comentários sobre a PEC 108/2019 e, em seguida, passou a descrever sobre as ações judiciais relevantes para o Sistema Confea/Crea, nos seguintes termos, entre outros: a) **Processo nº 1019948-61.2019.4.01.3400** (7ª Vara Federal de Brasília-DF) - Trata-se de **Ação Civil Pública**, distribuída em 23 de julho de 2019, com o objetivo de que seja declarado ilegal o inciso XIX do art. 6º do Decreto 90.922/1985, com o consequente impedimento direcionado aos técnicos agrícolas de: a.1) desempenhar atividade que envolvam selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas; a.2) de se responsabilizarem pela emissão de receitas de produtos agrotóxicos. O Confea se insurge quanto à extrapolação legal do Decreto nº 90.922/1985, em relação aos ditames da Lei n. 5.524/1968, que regulamentou a atividade profissional dos técnicos agrícolas; b) **Ações Concentradas no STF sobre o RJU** (Processos nºs ADC 036, ADI 5367, ADPF 367) - Tratam-se de ações concentradas de constitucionalidade, movidas pelo PGR, bem como Partido Político, cujo objeto é a definição do regime jurídico dos empregados dos Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional. Isto é, aplica-se aos empregados dos Conselhos a CLT por força do §3º do art. 58 da 9.649/1998, que assim previu expressamente, ou, aplica-se o Regime Jurídico Único por força do art. 243 da Lei n. 8.112/1990, tendo em vista a natureza jurídica de direito público dos Conselhos e o exercício do Poder de Polícia exercido? A Procuradoria Jurídica do Confea acompanhará o julgamento no STF, no dia 05/09/2019; c) **Ação sobre Constitucionalidade da ART (Processo STF RE nº 838.284)** - O mérito da causa foi julgado pelo Plenário do STF em 21/10/2016, fixando a tese, em regime de julgamento de repercussão geral: *"Não viola a legalidade tributária a lei que, prescrevendo o teto, possibilita o ato normativo infralegal fixar o valor de taxa em proporção razoável com os custos da atuação estatal, valor esse que não pode ser atualizado por ato do próprio conselho de fiscalização em percentual superior aos índices de correção monetária legalmente previstos"*; d) **Ações em que o Confea ingressou como AMICUS CURIAE:** d.1) Processo 5006584-58.2015.4.04.7102/RS, 4ª Vara Federal de Porto Alegre – RS: Necessidade de elaboração dos Planos de Prevenção e Combate a Incêndios por profissional com registro no CREA e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho de Classe. Na condição de *amicus curiae*, o Confea requereu a procedência do pedido para que seja declarada judicialmente a necessidade de profissional registrado e a anotação de responsabilidade técnica, no desenvolvimento de atividades relacionadas a elaboração dos Planos de Prevenção e Combate a Incêndios, mesmo no âmbito das instalações das forças armadas; d.2) STF - ADI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

5634: Busca a declaração de inconstitucionalidade do artigo 3º, cabeça e parágrafos 1º e 2º, da Lei federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e da Resolução nº 51, de 12 de julho de 2013, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Isto porque, a Lei ordinária n. 12.378/2010, em que pese regulamentar especificamente a profissão de Urbanista e Arquiteto, desbordou dos limites da Carta Magna para lesar direitos de toda a categoria dos profissionais engenheiros, que são registrados perante o CONFEA. Desta forma, o requerente objetiva ver declarada a inconstitucionalidade dos dispositivos, restabelecendo a harmonia no ordenamento jurídico. Os dispositivos apontados como inconstitucionais na exordial, a saber: cabeça e os §§1º e 2º do art. 3º da Lei 12.378/2010, permitiram ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU, a criação de uma verdadeira reserva de mercado, usurpando dos engenheiros, profissionais registrados e fiscalizados pelo requerente, bem como de outros profissionais, o direito de exercerem livremente suas respectivas atividades profissionais; d.3) STJ - RESP 1349133/SC: Anular acordo judicial homologado entre o CREA/SC e a ABEE/SC, que impunha severas obrigações ao Conselho Regional, dentre outras, a submissão à Câmara Especializada em Elétrica de requerimentos de ART's formulado por engenheiros civis. O TRF 4ª Região determinou a suspensão da sentença homologatória proferida nos autos do cumprimento provisório de sentença. No momento, aguarda-se decisão definitiva do STJ.

Fez, também, relatos sobre uma perspectiva de gestão na PROJ que denominou de "Gestão à Vista", que trata de uma metodologia de gerenciamento empresarial (Administração Pública Gerencial) em que determinados indicadores de desempenho são apresentados em quadros visíveis para todos os colaboradores, em pontos estratégicos da organização.

Após à apresentação, Dr. Igor passou a responder às indagações dos presidentes de Creas: 1 - Em relação aos técnicos agrícolas em prescrever receituário agrônomo, ainda não chegou demanda à PROJ sobre assunto advindo de uma Comissão Permanente, CP ou outro ente legal do Confea, com embasamento técnico; 2 - A questão de abrir ou não concurso público, temos uma séria de estratégia que pode ser feito. No meu entendimento o regime hoje é celetista. O STF na ADIN 1717 definiu no artigo correspondente que o regime celetista é constitucional. O que o Crea deve fazer é colocar no edital que aplica no momento da posse do candidato o regime jurídico em voga (celetista ou estatutário- regime jurídico único). Hoje temos emprego público efetivo nos Creas e Confea e não cargo público; 3 - Como estratégia para acionar a PROJ pode ter proposta do CP ou acionar a Conp por meio de um conselheiro federal para que possa chegar ao plenário do Confea. Teremos nos dias 5 a 8 de novembro o encontro nacional dos assessores jurídicos.

10.2.	ASSUNTO:	Apresentação de Goiânia-GO como candidata à sede da 77ª SOEA em 2020
	RELATOR:	Denize Castro - Assessora de Comunicação do Crea-GO

Ressaltou o apoio da Agência Estadual de Turismo – Goiás Turismo à Goiânia como sede da 77ª SOEA em 2020. Trouxe o apoio do Prefeito de Goiânia, Íris Rezende, a esse importante evento, manifestado no Of. nº G. 492/2019, de 01/08/2019, do Gabinete do Prefeito, este dirigido ao Presidente do Confea. Na sua apresentação ressaltou, entre outras coisas: 1 - Goiânia é conhecida por ter o maior índice de área verde por habitante do Brasil e o segundo no mundo; 2 - Há diversidade de atrativos e excelente hospitalidade de sua gente; 3 - Dispõe de estrutura turística especializada, moderna rede hoteleira, ótimos restaurantes, bares, museus, teatros, excelentes parques ecológicos e vários centros de compras e um Centro de Convenções moderno; 3 - Localização central privilegiada e equidistante de todos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

os estados brasileiros; 4 – Diversidade cultural e gastronômica; 5 – Capital do agronegócio; 6 – Polo industrial, farmoquímico, automobilístico e alimentício; 6 – Fácil locomoção interna; 7 – Centro de Convenções amplo e bem localizado, no centro da cidade.

10.3.	ASSUNTO:	Quadro de Demandas do Colégio de Presidentes 2018 e 2019
	RELATOR:	Gerente da GRI, Eng. Eletric. e Segurança do Trabalho Fabyola Gleyce da Silva Resende

Fez uma análise estatística das Propostas do CP nos anos de 2018 e 2019, informando a situação de cada uma delas quanto à tramitação e decisões das unidades, das Comissões Permanentes e do Plenário do Confea.

10.4.	ASSUNTO:	Ações da Assessoria Parlamentar do Confea - APAR
	RELATOR:	Dr. Guilherme Alvarenga Cardozo

Inicialmente fez um relato das ações da APAR, relacionando as seguintes legislações de interesse do Confea: 1) PEC nº 108/2019 – Regime Jurídico dos Conselhos - Encontra-se na CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, aguardando a designação do Relator; 2) PL – 1292/1995 – Lei de Licitações (Dep. Augusto Coutinho – SD/PE) - Altera a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Encontra-se, desde 5 de junho de 2019, no Plenário da Câmara dos Deputados pronto para votação, aguardando inclusão em ordem do dia para votação dos destaques, já que o texto já foi apresentado pelo relator; 3) PL 6699/2002 – Criminalização do Exercício Ilegal da Profissão (Dep. José Carlos Coutinho – PFL/RJ) - Inclui como Crime contra a Saúde Pública o exercício ilegal da profissão de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940. O Projeto de Lei já passou pela CTASP - Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e, pela CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, atualmente está no Plenário da Câmara, aguardando Ordem do dia; 4) PLC 013/2013 - Carreira de Estado - Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal. O Projeto de Lei já passou pela Câmara dos Deputados, onde possuía o número PL 7607/2010. Atualmente encontra-se no Plenário do Senado (casa revisora) aguardando inclusão em Ordem do Dia (Autor: Dep. José Chaves - PTB/PE); 5) PL 9818/2018 – Restrições a Atribuições do CAU - Revoga prerrogativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de definir a área de atuação privativa dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhada (Ricardo Izar – PP/SP). O Projeto de Lei, encontra-se na CTASP – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, onde foi designada Relatora a Dep. Flávia Morais – PDT/GO; 6) PL 617/2019 – CDER - Altera o art. 36 da Lei nº 5.194/1966, para modificar a destinação de receitas arrecadas pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia. Revoga o art. 62 da Lei nº 5.194/1966 (Luiz Nishimori – PR/PR). O projeto de lei encontra-se, desde 11 de março de 2019, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), aguardando a designação de relator; 7) PL 617/2019 – CDER (Luiz Nishimori – PR/PR). Altera o art. 36 da Lei nº 5.194/1966, para modificar a destinação de receitas arrecadas pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia. Revoga o art. 62 da Lei nº 5.194/1966. O projeto de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

lei encontra-se, desde 11 de março de 2019, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), aguardando a designação de relator; 8) PL 3451/2019 – Salário Mínimo Profissional (Dep. Sanderson – PSL/RS) - Revoga a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária. O projeto de lei foi protocolado na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados no dia 12/06/2019, sendo encaminhado para a Coordenação de Comissões Permanentes para ser distribuído para a comissão pertinente. Em 06/08/2019, encontra-se apensado ao PL n. 2.861/2008; 9) PL 1885/2019 – Faculdade do Pagamento das Anuidades (José Medeiros - PODE/MT) - Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, e a Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, para dispor sobre a não obrigatoriedade de pagamento de anuidade à Ordem dos Advogados do Brasil e aos conselhos de fiscalização profissional. O projeto de lei foi recebido na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), em 16/04/2019. Aguardando designação de relator.

10.5	ASSUNTO:	Convite aos membros do Colégio de Presidentes para participação no XX Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias - COBREAP
	RELATOR:	Eng. Civ. Luiz Edmundo Prado de Campos (Pres. Crea-BA)

O XX Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias (COBREAP) será realizado de 21 a 25 de outubro de 2019, no Fiesta Bahia Hotel, em Salvador - BA. O evento visa a contribuir com o aprimoramento dos profissionais da área da Engenharia de Avaliação e Perícia de todo o Brasil. O evento terá diversas abordagens, entre elas workshops, painéis e apresentação de trabalhos inéditos. Acontecerão também cursos pré-congresso nos dois primeiros dias, reunião da Norma ABNT NBR 13752 de Perícias de Engenharia na Construção Civil e realização de etapa da Certificação Profissional em Engenharia de Avaliações. O Regulamento para o envio de trabalhos técnicos para o Congresso já está disponível no site. Faça um trabalho inédito para apresentar. O prazo final para inscrição de trabalhos é 20 de agosto de 2019. Até 10 de setembro de 2019 os autores dos trabalhos serão comunicados da aceitação ou não dos mesmos (e-mail e publicação no site do evento). Para os melhores trabalhos teremos três premiações de Honra ao Mérito e três menções honrosas, para as áreas de Avaliação, Perícia e Ambiental.

10.6	ASSUNTO:	SEI Multiórgãos – Processo Eletrônico
	RELATOR:	Cristiane Lima – GPG/SEG do Confea

O projeto sobre o Processo Eletrônico Nacional (PEN) é uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, coordenada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos. Seu objetivo é a melhoria no desempenho dos processos do setor público, com ganhos em agilidade, produtividade, transparência, satisfação do usuário e redução de custos. O PEN introduz práticas inovadoras na administração pública: elimina o uso de papel como suporte físico para documentos institucionais e disponibiliza informações em tempo real. O PEN é composto por três grandes ações: O Sistema Eletrônico de Informações (SEI); O Barramento (de integração do SEI com outras soluções), hoje ConectaGOV-PEN; e o Protocolo Integrado. O SEI-Confea no formato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

multiórgãos será constituído de uma base única, onde os órgãos do Sistema Confea/Crea compartilharão o mesmo ambiente e seguirão os mesmos normativos de uso. Em outubro e novembro de 2018, foram realizadas visitas técnicas a órgãos que implantaram o SEI em formato multiórgãos: Ministério da Saúde e GDF. O Comitê Setorial de Gestão é um comitê de caráter executivo e faz parte da estrutura de implantação do SEI. Elencou as competências dos Creas e do Confea no processo de implantação e uso desse sistema de multiórgãos. Vantagens da Implantação do Multiórgãos: Padronização/uniformização de Tipos de Processos, Tipos de Documentos e Modelos de Documentos; Modernização dos processos administrativos; Diminuição da burocracia; Economia de recursos humanos, materiais e logísticos; Aumento da segurança e recuperação da informação; Transparência aos atos de gestão de todos os órgãos integrados; Otimização dos fluxos dos processos pela tramitação de processos entre unidades de quaisquer dos órgãos integrados (mais eficiência) e Agilidade na tomada de decisão. Proposta de reuniões do Grupo Técnico Operacional (GTO) para a elaboração do plano de projeto de implantação do SEI Multiórgãos a ser apresentado ao TRF4. A palestrante finalizou dizendo que os Creas deverão indicar quatro representantes para compor o Grupo Técnico Operacional (GTO) para elaborar o plano de projeto de implantação do SEI Multiórgãos a ser apresentado ao TRF4 da seguinte forma: 1 representante de Crea que já implantou o SEI (TI); 1 representante de Crea que utilize um sistema de gestão de documentos de mercado (privado); 1 representante de Crea que utilize o sistema corporativo SITAC e 1 representante de Crea que utilize o sistema corporativo próprio.

DATA: 16 de agosto de 2019

Deputado Federal Rafael Motta (PSB/RN): Saudou a todos os presentes e deu boas-vindas à cidade de Natal. Cumprimentou a Ana Adalgisa. Encontra-se na Frente Parlamentar da Engenharia e na de Obras Paralisadas. Como engenheiro de produção e deputado, tenho um sentimento de desenvolvimento do país, mas este crescimento só ocorre com o aumento da infraestrutura. Deixamos o apoio às pautas que nos foram trazidas, especialmente quanto a PEC 108/2019. Esta PEC mata os conselhos profissionais. Na minha opinião, os Conselhos devem oferecer um trabalho de qualidade à sociedade. Essa PEC é muito prejudicial ao Brasil. Temos de defender a penalização do exercício ilegal da profissão. Fico à disposição do Confea em Brasília para a defesa dessas pautas do Sistema Confea/Crea.

Adriano Barbosa Chefe de Gabinete do Senador Valentim (PODE/RN): Saudou a todos e deu boas-vindas à Natal. Representa o Senador Valetim. Ele está atento a todos os problemas aqui levantados e que o Confea pode contar com ele. Estamos de portas abertas para receber as demandas dos senhores.

Deputada Federal Natália Bonavides (PT-RN): Deu boa tarde a todos. Disse que é advogada, foi vereadora e hoje com muita honra é deputada federal pelo Rio Grande do Norte. É um prazer ver tantas representações de outros Estados. Falou da importância da OAB no país em termos de garantias de direito e de ética e tem a consciência da importância dos demais Conselhos Profissionais para o Brasil. Na PEC 108/2019 se usa os argumentos econômicos de abertura de mercado para enfraquecer os Conselhos e extingui-los. Há no país hoje uma orientação política



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

para acabar com conselhos, sindicatos e movimentos sociais, ou seja, desmobilizar a sociedade civil. Precisa-se analisar essa PEC de qual o seu significado. Para mim é um pacote de medidas políticas para desmobilizar os movimentos organizados dos profissionais. Caso o Confea tenha texto para alterar essa PEC pode encaminhar para ela, mas pessoalmente, vai no sentido de rejeitá-la por completo.

Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino (Pres. Crea-RN): Agradeceu a presença dos parlamentares federais e do chefe de gabinete do Senador Valetim. Disse que é uma honra em recebê-los e está muito satisfeita com o apoio integral dado por eles às demandas do Confea, especialmente quanto à PEC 108/2019. Enalteceu as lideranças jovens que têm despontado no cenário político do Rio Grande do Norte e falou que o Sistema Confea/Crea irá procurar os diversos políticos do RN e de outros estados da federação no sentido de proteger a sociedade do ataque da PEC 108/2019.

Pres. Joel Krüger (Confea): Disse da satisfação em receber as lideranças políticas do Rio Grande do Norte, agradecendo a presença de todos e o apoio à luta contra a PEC 108/2019. Vai precisar desse apoio em outras demandas do Confea.

Pres. Antonio Aragão (Coordenador do CP): Agradeceu a presença dos senhores políticos do RN. Disse que o Colégio de Presidentes se sente honrado com essas ilustres presenças, como também precisaremos do apoio dos senhores às nossas demandas, especialmente no que diz respeito à PEC 108/19.

11. PROPOSTAS APROVADAS

11.1	ASSUNTO:	Padronização pelas Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas dos procedimentos para os cadastros de cursos e registros de egressos de EAD
	RELATOR:	Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira (Pres. Crea-PR)
Proposta nº 29/2019	PROPOSITURA:	Que a Plenária do Confea faça uma proposta, com participação da CEAP - Comissão de Educação e Atribuição Nacional, para que cada uma das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas – CCEC discutam e definam a implementação de providências, inclusive de cunho normativo, voltadas à uniformização de procedimentos que visem à unidade de ação no Território Nacional e à maximização da eficiência dos Creas e de suas câmaras especializadas, no que se refere a parâmetros e procedimentos para os cadastros de cursos e registros de egressos de cursos na modalidade de ensino a distância, relacionados às suas respectivas Câmaras.
	ENCAMINHAMENTO:	Que a CEAP faça proposta de PL e encaminhe à Plenária do Confea, de forma a criar um procedimento de discussão, a serem realizadas pelas Coordenadorias de Câmaras Especializadas- CCEC com elaboração de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

		Diretrizes para os Creas, para que os registros de cursos de EaD sejam feitos segundo procedimentos uniformizados por todas os regionais do sistema Confea/Crea.
11.2	ASSUNTO:	Gestão de documentos não classificados: níveis de acesso no SEI, hipóteses e prazos de sigilo.
	RELATOR:	Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão (Pres. Crea-PB)
Proposta nº 30/2019	PROPOSITURA:	Indicar ao Confea os seguintes funcionários dos Creas: <u>ÁREA GESTÃO DOCUMENTAL</u> 1 – Juliane Marafon – gestão documental - Crea-PR; e 2 – Satva Farias Leiros - Crea-RN. <u>ÁREA DE TI</u> 1 - Ray Fran Pires - Crea-PA; 2 – Sanderson Loubet Izidre – Crea-MS; 3 – Crea-DF (convidado) – Cristiano Oliveira; 4 – Mútua (convidado) – Arnaldo Sanches <u>ÁREA DA LAI</u> 1 – Jorge Sena – Crea-CE
	ENCAMINHAMENTO:	Encaminhar à Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP os cinco nomes de funcionários de Crea e mais outros convidados para participarem do Grupo de Trabalho no âmbito do Confea.
11.3	ASSUNTO:	Representação do CP na reunião da Cimeira Bilateral em Curitiba-PR
	RELATOR:	Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão (Pres. Crea-PB)
Proposta nº 31/2019	PROPOSITURA:	Indicar ao Confea o Pres. Crea-GO, Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida, para participar da Cimeira Bilateral em Curitiba-PR, no período de 30 de setembro a 1º de outubro de 2019
	ENCAMINHAMENTO:	Indicar ao Confea o Pres. Crea-GO, Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida, para participar da Cimeira Bilateral em Curitiba-PR, no período de 30 de setembro a 1º de outubro de 2019
11.4	ASSUNTO:	Propõe a sede para 77ª SOEA
	RELATOR:	Eng. Civ. Joel Krüger (Pres. do Confea)
Proposta nº 32/2019	PROPOSITURA:	Propor ao Confea a cidade de Goiânia, no estado de Goiás, para sediar a 77ª SOEA em 2020.
	ENCAMINHAMENTO:	Encaminhar esta proposta para a Comissão de Articulação Institucional do Sistema-CAIS para análise e deliberação, com posterior envio ao Plenário do Confea para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

		aprovação final, determinando a cidade de Goiânia-GO para a sede da 77ª SOEA em 2020
11.5	ASSUNTO:	Intervenção do Confea para propositura de medida judicial cabível para ANULAR as Resoluções nº 058 e 074 do CFT
	RELATOR:	Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida (Pres. Crea-GO)
Proposta nº 33/2019	PROPOSITURA:	Frente a realidade fática, propomos a intervenção do Confea para que apresente medida judicial cabível para ANULAR as referidas Resoluções garantindo, assim, a proteção da sociedade e respeitando as atribuições existentes conferidas aos Engenheiros que receberam a formação adequada.
	ENCAMINHAMENTO:	Encaminhamento para a GCI para protocolização e análise da PROJ para adoção das medias julgadas pertinentes.
11.6	ASSUNTO:	Proposta de Interpretação ao Plenário do Confea do art. 4º, parágrafo único da Resolução 1.026, de 18 de dezembro de 2009
	RELATOR:	Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida (Pres. Crea-GO)
Proposta nº 34/2019	PROPOSITURA:	Que o Plenário do Confea adote o entendimento que o art. 4º, Parágrafo Único da Resolução nº 1.026/2009 abarca o Registro dos Boletos, que sejam liquidados, gerando ao Confea e a Mútua o dever de particionar o valor do Registro de Boletos de acordo com o percentual a eles atribuídos.
	ENCAMINHAMENTO:	Encaminhamento para a GCI para protocolização e encaminhamentos pertinentes para que o Plenário do Confea manifeste o entendimento a ser aplicado na área financeira do Conselho
11.7	ASSUNTO:	Direcionamento para os recursos remanescente da PL nº 1125/2019 do Confea
	RELATOR:	Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida (Pres. Crea-GO)
Proposta nº 35/2019	PROPOSITURA:	Frente a existência do valor disponibilizado na PL nº 1125/2019 e visando a utilização integral dos recursos aos Regionais, pleiteamos que após a análise e deliberação do Confea, havendo valor remanescente, que seja redirecionado aos Regionais. Os Regionais interessados, indiscriminadamente, possuiriam o prazo de trinta dias para apresentar novos projetos, nos moldes da PL nº 1125/2019 e seu anexo.
	ENCAMINHAMENTO	Encaminhamento para a GCI para protocolização,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

		encaminhamento aos departamentos técnicos responsáveis e manifestação do Plenário do Confea
--	--	---

11.8	ASSUNTO:	Projeto de alteração do Art. 3º da Resolução nº 1.118, de 26 de junho de 2019 (REFIS)
	RELATOR:	Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida (Pres. Crea-GO)
Proposta nº 36/2019	PROPOSITURA:	Conforme exposto no item Situação Existente indica-se a seguinte redação para o art. 3º: Art. 3º A pessoa física ou jurídica que aderir ao programa de recuperação de créditos poderá liquidar os débitos de que trata o art. 1º desta Resolução mediante a opção por uma das seguintes modalidades: I – liquidado integralmente, em parcela única, com redução de até 90% (noventa por cento) dos juros de mora; e multa; II – parcelado em até 8 (oito) parcelas mensais e sucessivas, com redução de até 60% 80% (sessenta oitenta por cento) dos juros de mora; e multa; III – parcelado em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com redução de até 30% 70% (trinta setenta por cento) de juros de mora; e e multa; e IV – parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, com redução de até 30% 60% (trinta sessenta por cento) dos juros de mora. e multa.
	ENCAMINHAMENTO	Encaminhamento para a GCI para protocolização, encaminhamento aos departamentos técnicos responsáveis e manifestação do Plenário do Confea.
11.9	ASSUNTO:	Necessidade de posicionamento do CONFEA quanto à fixação de carga horária mínima e proporcionalidade do salário mínimo profissional quando do desempenho de suas atividades técnicas especializada
	RELATOR:	Eng. Agr. Arício Resende Silva (Pres. Crea-SE)
Proposta nº 37/2019	PROPOSITURA:	Propomos que o sistema Confea/Crea por meio das instâncias competentes, analise a situação existente e defina o fracionamento da carga horária estipulando uma carga laboral mínima a ser desempenhada pelo profissional à empresa quanto à sua prestação de assistência técnica especializada, bem como da proporcionalidade do salário mínimo mediante a jornada abaixo da fixada pela Lei 4.950-A/66.
	ENCAMINHAMENTO	Encaminhar a presente proposta ao Conselho Federal para que seja analisada junto à Procuradoria Jurídica e pela Gerência de Conhecimento Institucional – GCI, a situação existente e defina a adoção de procedimentos a serem seguidas pelos conselhos regionais- Crea's-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

		fixando carga horária mínima a ser desempenhada pelo profissional à empresa quando da sua prestação de assistência técnica especializada, bem como da proporcionalidade do salário mínimo mediante a jornada abaixo da fixada pela Lei 4.950-A/66 .
11.10	ASSUNTO:	Manifestação contrária ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 0617/2019, que propõe a revogação do artigo 62 da Lei nº 5.194/66
	RELATOR:	Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có (Pres. Crea-DF)
Proposta nº 38/2019	PROPOSITURA:	Que o Confea, por meio de sua Assessoria Parlamentar, se manifeste contrário ao artigo 2º da PL 0617/2019 e tome as medidas necessárias para impedir o prosseguimento da referida alteração.
	ENCAMINHAMENTO	Encaminhar a matéria para a CAIS para análise e deliberação com manifestação contrária ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 0617/2019 e posterior envio à Assessoria Parlamentar
11.11	ASSUNTO:	Plano de apoio financeiro aos Creas que necessitem de recursos para fazer frentes aos seus compromissos financeiros
	RELATOR:	Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Junior (Pres. Crea-AM)
Proposta nº 39/2019	PROPOSITURA:	Propor ao Confea a elaboração de um Plano de apoio financeiro aos Creas que necessitem de recursos para fazer frentes aos seus compromissos financeiros
	ENCAMINHAMENTO	Encaminhar o assunto à GDI para a elaboração de um Plano de apoio financeiro aos CREAS que necessitem de recursos para fazer frentes aos seus compromissos financeiros e posterior envio à CCSS.
11.12	ASSUNTO:	Propõe ao Plenário do Confea a manifestação quanto ao atestado de capacidade técnico-operacional
	RELATOR:	Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Junior (Pres. Crea-AM)
Proposta nº 40/2019	PROPOSITURA:	Propor ao Plenário do Confea que deixe claro que os Creas não registram atestado de capacidade técnico-operacional e que o atestado de capacidade técnico profissional não vale como atestado de capacidade técnico operacional.
	ENCAMINHAMENTO	Encaminhar ao Plenário do CONFEA, para as devidas providências legais
11.13	ASSUNTO:	Migração para a ART Nacional
	RELATOR:	Eng. Civ. e de Seg. do Trab. Alice Helena Coelho Scholl (Pres. Crea-RS)
		Propomos que a migração para a nova ART seja realizada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

Proposta nº 41/2019	PROPOSITURA:	em duas fases: a primeira, com a implantação do layout oficial da nova ART e introdução dos novos campos, mas mantendo a tabela de obras e serviços do Regional. E a segunda, com a introdução da TOS-nacional. E, para minimizar o impacto da TOS-nacional, propomos que cada Regional elabore uma tabela de correspondência entre as suas atividades, que os profissionais estão acostumados, e a TOS-nacional. Essa tabela serviria de apoio aos profissionais e à equipe de atendimento dos Creas.
	ENCAMINHAMENTO	Recomendação do Confea aos Creas para que elaborem uma tabela de correspondência entre as suas tabelas de obras e serviços, que os profissionais estão acostumados, e a TOS-nacional, para servir de apoio aos profissionais e à equipe de atendimento do Crea.
11.14	ASSUNTO:	Projeto de Resolução que institucionaliza o programa Crea Júnior no âmbito do Sistema Confea/Crea e dá outras providências
	RELATOR:	Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino (Pres. Crea-RN)
Proposta nº 42/2019	PROPOSITURA:	Criar uma resolução que institucionaliza o programa voluntariado Crea Júnior no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua e dá outras providências, conforme anexo
	ENCAMINHAMENTO	Encaminhar a matéria à Gerência de Relacionamento Institucionais – GRI para a devida instrução e, após encaminhar à Comissão de Normas e Procedimentos – CONP e Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, para conhecimento e providências devidas

Destacamos, ao final da reunião, o nobre gesto da Pres. do Crea-RN, Eng. Civ. Ana Adalgisa Paulino, em homenagear todos os funcionários e assessores do Crea-RN e do Confea que trabalharam direta e indiretamente na preparação e execução desta reunião, chamando-os à frente de todos os membros do CP, tendo estes se manifestado calorosamente pelo reconhecimento dos serviços executados pelos mencionados empregados.

12. ENCERRAMENTO

O Coordenador do Colégio de Presidentes, Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão (Pres. do Crea-PB), agradeceu e parabenizou a participação de todos, desejando um feliz regresso às suas cidades, tendo finalizado a reunião por volta das 20h45.

Esta súmula foi aprovada na 5ª reunião deste colegiado em Foz de Iguaçu-PR.

Foz de Iguaçu - PR, 4 de outubro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

**Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão
Presidente do Crea-PB
Coordenador do Colégio de Presidentes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA
Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

Natal – RN, de 14 a 16 de agosto de 2019

